

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 048/2025

PROCESSO N.º 230/2025

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, a proceder com a abertura do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da empresa **51.009.891 GABRIEL DIXINI PAIVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.009.891/0001-88, para a prestação de serviços especializados em capacitação, com foco em comunicação e oratória na modalidade presencial para gestores e servidores municipais na área da saúde do Município de Três Pontas/MG, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e demais documentos pertinentes a contratação anexo aos autos.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas - MG, 24 de outubro de 2025.

ERIKA MESQUITA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS